**SUMÁRIO TÉCNICO 04:**

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PESSOA JURÍDICA QUE JÁ ATUA NO BRASIL**

O preenchimento desse formulário deve ser realizado de acordo com as instruções para preenchimento do sumário técnico 04, constantes deste anexo.

**Licitante:**

|  |
| --- |
|  |

**Informações para qualificação técnica:**

1. Relação dos contratos de concessão ou de partilha de produção cujo bloco ou campo esteja localizado em terra e a licitante atue na condição de operadora

|  |
| --- |
|  |

1. Relação dos contratos de concessão ou de partilha de produção cujo bloco ou campo esteja localizado em águas rasas (lâminas d’água até 400 metros de profundidade) e a licitante atue na condição de operadora

|  |
| --- |
|  |

1. Relação dos contratos de concessão ou de partilha de produção cujo bloco ou campo esteja localizado em águas profundas ou ultraprofundas (lâminas d’água superiores a 400 metros de profundidade) e a licitante atue na condição de operadora

|  |
| --- |
|  |

1. Relação dos contratos de concessão ou de partilha de produção em que a licitante atue na condição de não operadora

|  |
| --- |
|  |

1. Informações adicionais

|  |
| --- |
|  |

Atesto, sob as penas previstas na legislação aplicável, a veracidade, precisão e fidelidade das informações apresentadas nesse formulário.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[assinatura]

Assinado por: [inserir o(s) nome(s) do(s) representante(s) credenciado(s) da licitante]

Local e data: [inserir local e data]

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO SUMÁRIO TÉCNICO 04: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA LICITANTE QUE JÀ ATUA NO BRASIL**

1. Instruções gerais:
   1. O sumário técnico 04 deve ser entregue nos casos previstos no edital da 16ª Rodada de Licitações, conforme modelo do ANEXO XX, intitulado SUMÁRIO TÉCNICO 04: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA LICITANTE QUE JÁ ATUA NO BRASIL. Somente serão analisados os sumários técnicos apresentados na forma do modelo mencionado acima.
   2. No preenchimento do sumário técnico 04, o texto deve ser adequado ao solicitado para a qualificação técnica, de acordo com o previsto na seção “Qualificação Técnica” do edital de licitações mais recentemente aprovado pela Diretoria colegiada da ANP, possibilitando que a ANP identifique os elementos que serão analisados.
   3. Os itens que deverão constar do sumário técnico são:
2. Relação dos contratos de concessão ou de partilha de produção cujo bloco ou campo esteja localizado em terra e a licitante atue na condição de operadora.
3. Relação dos contratos de concessão ou de partilha de produção cujo bloco ou campo esteja localizado em águas rasas (lâminas d’água até 400 metros de profundidade) e a licitante atue na condição de operadora.
4. Relação dos contratos de concessão ou de partilha de produção cujo bloco ou campo esteja localizado em águas profundas ou ultraprofundas (lâminas d’água superiores a 400 metros de profundidade) e a licitante atue na condição de operadora.
5. Relação dos contratos de concessão ou de partilha de produção em que a licitante atue na condição de não operadora.
6. Preenchimento dos itens do sumário técnico 04:
   1. Itens I, II, III e IV: a licitante deve informar os números dos contratos de concessão ou de partilha de produção em que atua como concessionária no Brasil.